



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 03 /2021 QUE FIRMAM
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SÃO PAULO E A ASSOCIAÇÃO PELA SAÚDE
EMOCIONAL DE CRIANÇAS – ASEC**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, doravante denominada **CONCEDENTE** e a **ASSOCIAÇÃO PELA SAÚDE EMOCIONAL DE CRIANÇAS – ASEC**, inscrita no CNPJ sob 07.270.546/0001-01, situada na rua Abolição, 411 bairro Bela Vista - SP – CEP: 01319-010, neste ato representada pela presidente Sra. Juliana Maria Pereira Fleury, doravante denominada simplesmente, **PARCEIRA**.

CONSIDERANDO o Decreto nº 59.210/20 de 06/02/2020 que estabelece procedimentos e prazos para operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de emendas parlamentares;

As Partes acordam em celebrar o presente Termo de Fomento, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 57.575/2016 com o despacho exarado sob o nº 056926661 do Processo SEI nº 6016.2021/0129120-8, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Através do presente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **PARCEIRA**, registram interesse para a implementação do Programa Amigos do Zippy em escolas da Rede Municipal de Ensino.

1.2. A **PARCEIRA** desenvolverá o **PROGRAMA**, consoante ao

Plano de Trabalho anexo parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL E PÚBLICO ALVO

- 2.1. O programa será desenvolvido nas escolas da RME a serem definidas pelas 13 DREs paulistanas.
- 2.2. Público alvo: 400 professores de escolas da rede pública da cidade de São Paulo, das 13 DREs, distribuídos em turmas de até 50 participantes que estarão participando de formações totalmente no modo virtual, parte assíncrona e parte síncrona, em tempo real, em turmas de até 100 participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARCEIRA

- 3.1. Cumprir as metas e cronograma de execução do PROGRAMA dispostas no PLANO DE TRABALHO.
- 3.2. Cabe a ASEC a coordenação de todo o projeto, disponibilizando conteúdos e recursos necessários para a plena execução da proposta;
- 3.3. Fornecer embasamento conceitual e prático das atividades aos professores participantes do programa de formação de modo a desempenharem o papel de facilitadores do desenvolvimento emocional das crianças.
- 3.4. Promover ações educacionais para o bem-estar e a saúde emocional é contribuir com o pleno desenvolvimento dos indivíduos, em diferentes fases e ambiências da vida.
- 3.5. Oferecer aos 400 (quatrocentos) professores a Carga horária: 25 horas, sendo 20 horas assíncronas via Moodle e 5 horas síncronas em encontros em tempo real na plataforma tipo Zoom.
- 3.6. Apresentar neste projeto as ações que se encontram alinhadas à Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, que reforça a preocupação em relação aos cuidados em Saúde Mental e Prevenção do Suicídio e que, dentre seu objetivos inclui:
 - 3.6.1. Promover a saúde mental;
 - 3.6.2. Prevenir a violência autoprovocada;

- 3.6.3. Abordar adequadamente os familiares e as pessoas próximas das vítimas de suicídio e garantir-lhes assistência psicossocial;
- 3.6.4. Promover a articulação intersetorial para a prevenção do suicídio, envolvendo entidades de saúde, educação, comunicação, imprensa, polícia, entre outras.
- 3.7. Articular em conjunto com SME/COCEU/DIGP na execução das atividades e etapas previstas no plano de trabalho anexo ao presente de termo com o calendário letivo de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA

- 4.1. Cabe à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, por intermédio do Núcleo de COCEU/DIGP alinhar com as DREs, a pactuação critérios para seleção das escolas participantes e preparações para a formação Atividades Equipe ASEC Coordenação com público externo.
- 4.2. Alinhar a proposta formativa de formação dos professores e implementação com seus alunos.
- 4.3. Poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do PROGRAMA, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.
- 4.4. Publicar no endereço eletrônico da SECRETARIA a presente parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO

- 5.1 As equipes tanto de planejamento quanto de gerenciamento atuarão em conjunto, a fim de que uma se consolide no outro.
- 5.2 A **SECRETARIA** realizará, sempre que possível e sem prejuízo dos métodos de avaliação a cargo da organização parceira, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, utilizando o resultado para o fim disposto no artigo 58, § 2º, da Lei 13.019/14.
- 5.3 O gerenciamento, acompanhamento, fiscalização, desenvolvimento, avaliação, registros e relatórios fundamentados

sobre o andamento deste Termo de fomento serão realizados pela **SME/COCEU/DIGP**, por meio dos interlocutores, abaixo indicados, respeitadas as competências estabelecidas nas Cláusulas Terceira e Quarta deste termo:

ASEC

Nome: Juliana Fleury

Tel: (21) 9.8894-3766

e-mail: jufleury@asecbrasil.org.br

SME/COCEU

Gestor

Nome: Rogério Gonçalves da Silva

Tel: (11) 3396-0749

e-mail: rogerio.goncalves@sme.prefeitura.sp.gov.br

SME/COCEU

Interlocutor

Nome: Cleuber Gonçalves

Tel: (11) 3396-0675

e-mail: cleubergoncalves@sme.prefeitura.sp.gov.br

5.4 Qualquer alteração de endereço e/ou representante designado, deverá ser formalmente comunicada à parte contrária independentemente de aditamento próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE E USO DE DADOS

6.1. As partes se comprometem a não revelar, total ou parcialmente, nos termos desta cláusula, dados, informações ou documentos relativos a outra Parte.

6.2. A obrigação de manter em sigilo as "Informações Confidenciais" é plena, definitiva, irrevogável e irretratável.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. O recurso necessário para a execução do objeto desta parceria ocorrerá por conta da dotação orçamentária nº 16.10.12.128.3011.2.180.33903900.0, oferecida na LOA, Anexo Único integrante do Decreto nº 59.210, de 06 de fevereiro de 2020, anexo ao presente termo.

7.2. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão nos termos do que já é usualmente praticado por essa Coordenadoria, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- 7.2.1. quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- 7.2.2. quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação as obrigações estabelecidas no termo de fomento.
- 7.2.3. quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo;

7.3. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de São Paulo.

7.4. Durante a vigência do termo de fomento, é permitido o remanejamento de recursos constantes do plano de trabalho, de acordo com os critérios e prazos a serem definidos por cada órgão municipal, desde que não altere o valor total da parceria;

CLÁUSULA OITAVA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1. A presente parceria importa no repasse, pela Secretaria Municipal de Educação, do valor total de **R\$ R\$ 99.993,26** (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e três Reais e vinte e seis centavos), oferecida na **LOA**, sendo o pagamento feito em um único repasse, com adiantamento conforme indicado abaixo:

Mês 1: R\$ 99.993,26 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) – referencia todos durante a vigência.

8.2. Os recursos destinados à execução do objeto firmado entre as partes serão disponibilizados pela **SECRETARIA**, de acordo com Cronograma de Desembolso, parte integrante do Plano de Trabalho.

8.3. Os valores repassados pela SME, serão mediante crédito em conta corrente da OSC, aberta especificamente em instituição financeira pública, para a execução desta parceria, após a assinatura do Termo de Fomento, em consonância ao Decreto 51.197/2010.

8.3.1. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, na mesma finalidade dos recursos depositados nas mesmas, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos

8.3.2. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da finalização da parceria, nos termos do artigo 52 da Lei nº 13.019/2014.

8.4. É vedada a utilização dos recursos repassados por esta

SECRETARIA em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, bem como no pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período acordado para a execução do objeto desta parceria.

8.5. Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

8.5.1. Excepcionalmente, poderão ser feitos pagamentos em espécie ou em cheques, desde que comprovada à impossibilidade física de pagamento mediante transferência bancária.

8.6. Durante a vigência deste termo é permitido o remanejamento de recursos inscritos como diretos e indiretos constantes do plano de trabalho, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos nas normas vigentes editadas pela SME, desde que não altere o valor total da parceria.

8.7. Os recursos da parceria geridos pela **ASSOCIAÇÃO** não caracterizam receita própria, mantendo a natureza de verbas públicas.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da data da sua assinatura pelo ano letivo de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de termo aditivo, desde que não haja manifestação contrária entre as Partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao encerramento da parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. A prestação de contas apresentada pela PARCEIRA deverá conter elementos que permitam a equipe de gerenciamento da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi

executado conforme pactuado, com descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14 e do Decreto Municipal 57.575/16.

10.1.1. A PARCEIRA deverá prestar contas das suas atividades a cada fim de exercício financeiro e ao término da vigência da parceria, em até 90 dias, nos termos do que dispõe os arts. 67, §2º e 69 da Lei 13.019/2014;

10.1.2. As prestações de contas deverão comprovar a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, sendo composta pelos documentos previstos no artigo 66 da Lei federal nº 13.019/14 e no artigo 54 do Decreto Municipal nº 57.575/16;

10.1.3. O relatório de execução do objeto, previsto no art. 66, I da Lei 13.019/2014 deverá ser elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal e conter as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado.

10.2. Na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho, deverá ser apresentado relatório de execução financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas, assim como notas e comprovantes fiscais, incluindo recibos, emitidos em nome da organização da sociedade civil; bem como extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria, se necessário acompanhado de relatório sintético de conciliação bancária com indicação de despesas e receitas; comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver, no caso de prestação de contas final; material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes, quando couber; relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e lista de presença de treinados ou capacitados, nos termos do que dispõe o art. 66, II da Lei 13.019/14;

10.3. Em caso de descumprimento parcial de metas ou resultados

fixados no plano de trabalho, poderá ser apresentado relatório de execução financeira parcial concernente a referidas metas ou resultados, observadas as demais disposições deste artigo, desde que existam condições de segregar referidos itens de despesa;

10.4. A análise da Prestação de contas ocorrerá nos termos dos artigos 63 a 72 da Lei Federal nº 13.019/14 e dos artigos 51 a 61 do Decreto Municipal nº 57.575/16;

10.5. Fica assegurado o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA

11.1. A adoção de eventuais providências à regularização deste ajuste, inclusive sua publicação, será incumbência da **SECRETARIA**.

11.2. Toda irregularidade no que tange às cláusulas deste Termo de Fomento será comunicada à **SECRETARIA** que deliberará quanto à implicação e suspensão do repasse e demais providências cabíveis.

11.3. O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado sem ônus para quaisquer das partes, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias nos seguintes casos:

11.3.1. Por uma das Partes, de maneira justificada, respeitando os prazos estabelecidos

11.3.2. A qualquer tempo por mútuo acordo.

11.4. O **ASSOCIAÇÃO** deverá restituir o valor transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:

11.4.1. Quando não for executado, ainda que parcialmente, o objeto da avença;

- 11.4.2. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida na parceria;
- 11.4.3. Quando da denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, serão devolvidos ao Tesouro Municipal, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias do evento;
- 11.4.4. Não houver comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida e for descumprida qualquer cláusula ou condição da parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O presente Termo é celebrado nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016.

12.2. O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo entre qualquer dos partícipes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados por outro partícipe no PROJETO, objeto deste Termo, sendo certo que cada partícipe deverá arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **SECRETARIA** eventual inadimplência da **PARCEIRA** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

12.3. Para a execução desta parceria, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste acordo, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir,

ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

12.4. Os bens remanescentes da parceria adquiridos com recursos públicos serão incorporados ao patrimônio público ao término da parceria ou no caso de extinção da organização da sociedade civil.

12.5. A Secretaria Municipal de Educação é garantida a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro do Município de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

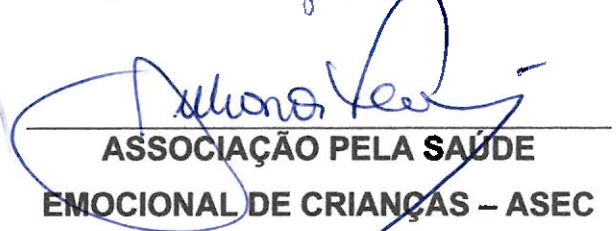
São Paulo, 30 de dezembro de 2021.



SECRETARIA

Fernando Padula Novaes

Secretário Municipal de Educação

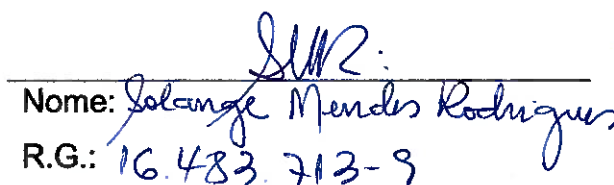


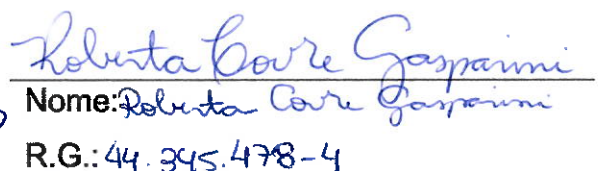
**ASSOCIAÇÃO PELA SAÚDE
EMOCIONAL DE CRIANÇAS – ASEC**

Juliana Maria Pereira Fleury

RG: 08.143.214-8 / CPF: 303.128.921-87

Testemunhas:


Nome: Solange Mendes Rodrigues
R.G.: 16.483.713-9


Nome: Roberta Corre Gasparini
R.G.: 44.345.478-4



Associação pela Saúde Emocional de Crianças
Rua Abolição, 411 – Bela Vista – São Paulo, SP
CEP 01319-010 Tel: (11) 3106.5160
CNPJ: 07.270.546/0001-01 Insc.Est: isenta

Plano de Trabalho

Amigos do Zippy Online nas Escolas Paulistanas 2022

Identificação do Proponente

Nome da OSC: Associação pela Saúde Emocional de Crianças		
CNPJ: 07.270.546/0001-01	Endereço: Rua Abolição, 411	
Complemento: -	Bairro: Bela Vista	CEP: 01319-010
Telefone: (11) 3106-5160	Telefone: (11) 99406-8831	Telefone:
E-mail: info@asecbrasil.org.br		Site: https://movimentosaberlidar.org.br

Dados do Projeto

Nome do projeto: Amigos do Zippy Online nas Escolas Paulistanas
Nome do interlocutor da parceria: Juliana Fleury
E-mail: jufleury@asecbrasil.org.br
Contato Telefônico: (21) 98894-3766
Local de realização: online (Moodle ASEC + Zoom)
Vigência: ano letivo de 2022
Público alvo: 400 professores de escolas da rede pública da cidade de São Paulo, das 13 DREs, distribuídos em turmas de até 50 participantes que estarão participando de formações tem tempo real em turmas de até 100 participantes.
Carga horária: 25 horas, sendo 20 horas assíncronas via Moodle e 5 horas síncronas em encontros em tempo real na plataforma tipo Zoom



Sumário

1. Apresentação e histórico.....	3
2. Justificativa.....	6
3. Objetivos e Metas do Projeto com base na Teoria da Mudança (Preliminar)	8
4. O programa “Amigos do Zippy”: formação Online (Moodle e Zoom) e implementação presencial com os alunos	8
4.1. Conceito do Programa	8
4.2. Começando cedo	12
4.3. O que é o programa Amigos do Zippy?	12
5. Programa de capacitação ASEC para formação dos educadores	13
5.1. O papel dos professores.....	14
5.2. O papel dos Tutores (recomendados para acompanhamento nas escolas por Região)	15
5.3. Formação de Professores (e recomendada para os Tutores selecionados).....	16
5.3.1. Como a formação no modelo online (Moodle e Zoom) está organizada? ..	16
5.3.2 A Estrutura da Formação no Moodle (tempo previsto alocado 20 hrs)	18
6. Avaliação e Monitoramento dos Resultados da Implementação do AZ.....	21
6.1. Instrumentos de Monitoramento e Avaliação Contínua do Processo	21
7. Cronograma de realização do projeto	25
8. Anexos:	
Infográfico da formação do Amigos do Zippy online	
E-Book Programas ASEC e BNCC (enviado em anexo ao Plano de Trabalho)	
Imagem da Plataforma Moodle ASEC com link para acesso	



Associação pela Saúde Emocional de Crianças
Rua Abolição, 411 – Bela Vista – São Paulo, SP
CEP 01319-010 Tel: (11) 3106.5160
CNPJ: 07.270.546/0001-01 Insc.Est: isenta

1. Apresentação e histórico

Como ter autonomia e protagonismo para integrarmos e atuarmos, de forma saudável, em nossa comunidade, se nós não aprendemos a lidar com dificuldades na nossa infância? **Como aprender e desenvolver recursos internos, como fatores de proteção para nos ajudar a lidar com essas dificuldades de forma positiva?** Como colocar em prática os fatores de proteção e prevenir o adoecimento que estamos vivenciando de forma coletiva?

Essas são algumas das perguntas que moveram a fundação da **Associação pela Saúde Emocional de Crianças (ASEC)**, organização da sociedade civil (OSC) sem fins lucrativos, fundada em 2004 por voluntários do CVV (Centro de Valorização da Vida). Fundada para promover, de forma pioneira no Brasil, educação para saúde emocional e social (mental), extensivamente conhecida e reconhecida, hoje, como desenvolvimento das Habilidades para a Vida (Competências para o Século XXI, segundo a OECD/UNESCO), fundamentais para o estado pleno de boa saúde mental e integral.

Movida pelas transformações da sociedade e de seu próprio amadurecimento, a Equipe da ASEC lançou em 2020, com apoio do Google, o Movimento Saber Lidar, ampliando sua ação, até então restrita ao Mundo Escolar, para o Mundo do Trabalho e decidida a integrar a promoção da saúde mental em agendas da Sociedade tais como as questões de gênero, raciais e multigeracionais.

Para a construção de “Uma Sociedade Solidária e Feliz”, sua visão, a ASEC sabe que apenas o tratamento e a prevenção de sofrimento emocional (depressão, ansiedade, processos de autolesão e outros agravos tal como o suicídio) têm sido insuficientes no longo prazo. A ASEC se baseia em **evidências científicas** e em abordagens qualificadas para trabalhar o **eixo da promoção: da saúde mental, da saúde emocional e dos direitos humanos**. Atua, em todas suas ações, com objetivo de **Promover Para Prevenir**.

Essa perspectiva se alinha ao conceito ampliado de saúde, considerado pela OMS, a Organização Mundial da Saúde, como “um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não, simplesmente, a ausência de doenças ou enfermidades” e com o conceito de **saúde mental** vai mais a fundo quando menciona que **esse estado completo depende da capacidade do indivíduo de se apropriar de suas próprias habilidades de saber lidar** com estresses da vida, trabalhar e produzir, contribuindo em sua comunidade.

A ASEC faz uso de metodologias universais, baseadas em pesquisa, amplamente avaliadas internacionalmente e no Brasil com indicadores de sucesso desde 2009, focadas na promoção de saúde mental. À essas metodologias, alia-se o processo de sensibilização e formação de professores, educadores, equipes e gestores escolares desenvolvido e



8.4.

h p



aprimorado, ao longo dos últimos 17 anos pela Equipe da ASEC. Esse modelo de formação é uma tecnologia educacional, reconhecida pelo MEC, no Guia das Tecnologias Educacionais para Escolas Integrais e Tempo Integral em 2013. Essas formações antes totalmente presenciais, ganharam e estão ganhando novas versões digitais e online desde 2019, com formatos que tenderão a ser híbridos.

A organização conta com uma equipe de profissionais, certificada dentro de padrões internacionais, alinhados à rede de mais de 30 países parceiros e liderados pela ONG inglesa *Partnership for Children*, atuando, desde sua fundação, nas mais diversas regiões do Brasil, tendo beneficiado crianças, jovens e adultos em mais de 115 municípios.

A ASEC é representante exclusiva do "Programa Amigos do Zippy" e do programa "Passaporte: habilidades para a Vida" no Brasil, e dispõe também de outras soluções fundamentadas nas mesmas bases conceituais, facilitando o diálogo, a compreensão e a evolução dos múltiplos públicos envolvidos no ambiente educacional. Estas outras soluções compreendem:

1. O programa denominado "**Amigos do Maçã**", criado para a ser desenvolvido com crianças que já participaram do "Amigos do Zippy", ensinando-as a lidar com sentimentos e situações mais complexas promovendo a integração de crianças recém-chegadas ao grupo e, principalmente, do novo professor.
2. O programa denominado "**Amigos do Zippy em Casa**", que integra pais/responsáveis aos conceitos dos programas Amigos do Zippy e Amigos do Maçã e promove o desenvolvimento emocional das famílias participantes. Em 2020, no contexto do lançamento do Movimento Saber Lida, a família foi contemplada com oficinas virtuais com base no Guia do Saber Lida em família, desenvolvido pela ASEC com o apoio do Instagram.
3. Os cursos "**Saúde Emocional**", "**Introdução à Educação Emocional**", "**Um dia para Mim**", "**Tempo de Olhar para Mim**" são uma série de ações que visam fornecer ferramentas de promoção de saúde emocional, desenhados inicialmente para educadores que não estavam diretamente envolvidos com os citados programas, e que podem beneficiar seus alunos através de uma postura alinhada aos princípios dos mesmos. Todos esses cursos foram e estão sendo customizadas para públicos diversos atendendo demandas específicas e em 2020 e 2021 ganharam novas versões online.
4. As oficinas baseadas no conceito "**Socioemocional de AaZ para escola como um todo**" capacita os profissionais das escolas para que possam integrar os conceitos de Educação Emocional à rotina da comunidade escolar como um todo.
5. A "**Escola Acolhedora**" leva para dentro do Mundo Escolar uma rotina prática de promoção de saúde emocional e de autocuidado capaz de transformar o dia-a-dia dentro dos preceitos da escola saudável.



Mais recentemente, no contexto da Pandemia, a ASEC ampliou seu foco em fortalecimento sociemocional, sensibilizando e instrumentalizando diretamente jovens de 14-24 anos, o que viabilizou a parceria técnica com o UNICEF, colocando em evidência outras soluções:

6. **O Caixa de Ferramentas** é um instrumento de promoção de saúde mental, desenvolvido com base em rodas de conversa estruturadas, inicialmente implementada através de educadores. Em 2020 passou a ser desenvolvida diretamente com jovens, com versão também online, com objetivo de fortalecer o jovem e motivá-lo a ajudar seus pares, dentro do conceito de Educação entre Pares. Para isso ganhou um módulo de autocuidado e *mindfulness* e foi integrado em 3 eixos: Capacitar, Praticar e Monitorar.
7. **O Promover para Prevenir em Saúde Mental de Profissionais** é um curso no formato de webinars criado já no contexto da pandemia e que busca fortalecer os profissionais da rede de apoio dos alunos / crianças / adolescentes trazendo conceitos de autocuidado e o olhar de acolhimento e apoio para o mundo escolar.

Recentemente, ASEC desenvolveu e implementou com sucesso, em parceria com o UNICEF, o programa Promover para Prevenir em Saúde Mental (<https://uni.cf/3jtlrIK>), focado no fortalecimento socioemocional e engajamento de jovens e profissionais da rede de apoio psicossocial (educação, saúde e sistema de garantia de direitos), promovendo cuidados com a saúde mental e o bem-estar em tempos de Pandemia do Covid-19 e para o período pós pandemia.

Acreditamos que levar essa expertise prática do COMO, embasada pelo arcabouço teórico de nossas ações, e promover o exercitar do SABER LIDAR com as dificuldades emocionais é o caminho.

As ações apresentadas neste projeto estarão alinhadas à **Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio**, que reforça a preocupação em relação aos cuidados em Saúde Mental e Prevenção do Suicídio e que, dentre seus objetivos inclui:

- I. promover a saúde mental;
- II. prevenir a violência autoprovocada;
- V. abordar adequadamente os familiares e as pessoas próximas das vítimas de suicídio e garantir-lhes assistência psicossocial;
- VII. promover a articulação intersetorial para a prevenção do suicídio, envolvendo entidades de saúde, educação, comunicação, imprensa, polícia, entre outras.



A título de informação entre 2008 e 2016, a ASEC atuou implementando o programa Amigos do Zippy na rede municipal da cidade de São Paulo, totalmente apoiada, financeiramente, pelo então Instituto HSBC, o qual, desde 2005, tornou o Amigos do Zippy um “Programa” estratégico da área de Responsabilidade Social. Com a venda do banco para o Bradesco, em 2016, houve encerramento do apoio. Por essa atuação, ao longo de cerca de 8 anos, a ASEC tem conhecimento da dinâmica das escolas da rede municipal e as particularidades das DRE’s tendo tido um relacionamento mais próximo com escolas das DRE do Butantã, Campo Limpo, Capela do Socorro dentre outras.

Após a aprovação no edital de emendas parlamentares da Vereadora Cris Monteiro, e a reunião com a divisão de assuntos intersecretariais da Secretaria Municipal de Educação, a ASEC se sente honrada em apresentar este projeto, visando colaborar no desenvolvimento das habilidades para a vida (Competências BNCC) e implementação de atividades de promoção em Saúde Mental e Emocional, num momento em que as mesmas ganham ainda mais destaque em decorrência do contexto da pandemia.

Para a ASEC as ações integradas no tema são as mais eficazes quando seguem o arcabouço de metodologias baseadas em evidências: sequenciadas, ativas, focadas e explícitas e buscam com a capacitação de professores, o aprimoramento da educação no conceito integral dos alunos e melhoria do clima escolar como um todo.

O foco, neste momento, é a **formação e implementação do Programa Amigos do Zippy em escolas a serem definidas pelas 13 DREs paulistanas. Serão capacitados 400 professores no modo virtual – online, com atividades assíncronas tipo EAD (Moodle ASEC) e síncronas - em tempo real (em plataforma tipo Zoom), de modo que os professores capacitados implementem o programa de presencialmente em 2022, na sala de aula (dentro dos padrões definidos no retorno as aulas) e beneficiem os alunos, envolvendo e alocando “tutores” por região, visando permear esses conceitos e práticas na escola como um todo.**

2. Justificativa

Os sinais de adoecimento coletivo são evidentes, atingindo de crianças a idosos, expostos a um espectro de intensas demandas sociais e emocionais. Vivenciamos situações e desafios com os quais as famílias, os ambientes educacionais e as comunidades não têm conseguido lidar de forma positiva e efetiva. Dentro deste contexto, temos visto o aumento da violência contra si e contra o outro, através de fenômenos como o *bullying*, da diversificação e da ampliação do consumo de drogas lícitas e ilícitas.



É sabido de que no Brasil, de acordo com o Ministério da Saúde, cerca de 11 mil pessoas por ano cometem o suicídio e essa é a **quarta causa de morte mais recorrente entre adolescentes e jovens, de 15 a 29 anos de ambos os sexos**. Entre meninos, é a terceira maior causa de morte e entre meninas a oitava maior causa de morte. Entre as meninas, porém, os índices de automutilação e de tentativas de suicídio são superiores em relação aos de meninos.

A Pandemia que estamos vivenciando desde 2020 potencializa esse triste contexto. Em relatório emitido ainda em abril 2020 a Fio Cruz já apontava que, uma pandemia dessa magnitude poderia vir a impactar o estado psicológico de um terço a metade da população, com reflexos estendidos para os próximos anos, o que demanda ainda maior atenção da sociedade como um todo. O cenário atual da pandemia estendida provoca ainda mais incertezas e consequente sofrimento emocional da população.

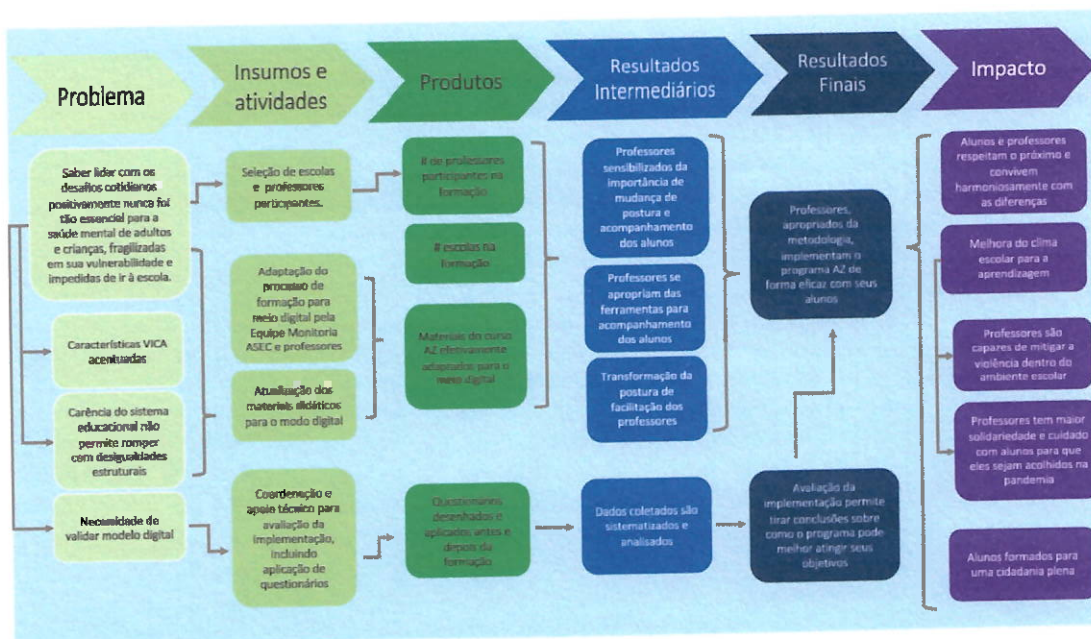
Em enquete realizada com jovens, pelo UNICEF, via a ferramenta do U-Report, em abril e em setembro de 2020, sobre como eles se sentiam durante a Pandemia, 75% respondeu que sentiu necessidade de pedir ajuda e 41% reportou que não chegou a pedir. Entre os que pediram, 36% o fizeram para pessoas próximas, amigas(os) e ou namoradas(os). **Saber e pedir ajuda é um dos passos fundamentais para a promoção da saúde mental.** Isso pode ser ensinado para que seja desmistificada a ideia comum de que a atitude de pedir ajuda é sinal de fraqueza.

O crescente número de agravos à saúde física e mental de profissionais da educação aponta a necessidade do fortalecimento socioemocional deste público. É comum o sentimento de desamparo dos professores frente ao seu próprio sofrimento mental e ao sofrimento dos alunos, o que leva ambos os grupos a uma vivência solitária deste sofrimento e consequente adoecimento e afastamento do seu contexto social.

Existe, ademais, uma lacuna na formação dos professores no âmbito de ferramentas de promoção da saúde mental - deles próprios e para apoio aos seus alunos (crianças, adolescentes e jovens). É necessário apoiá-los e instrumentalizá-los para a identificação de demandas emocionais com recursos de acolhimento e de fortalecimento socioemocional de seus alunos.



3. Objetivos e Metas do Projeto com base na Teoria da Mudança (Preliminar)



4. O programa “Amigos do Zippy”: formação Online (Moodle e Zoom) e implementação presencial com os alunos

4.1. Conceito do Programa

O conceito fundamental por trás do programa Amigos do Zippy é muito simples:

“Se crianças pequenas puderem aprender a lidar com dificuldades, elas serão mais aptas a lidar com problemas e crises na adolescência e na vida adulta.”

O programa Amigos do Zippy visa promover a saúde mental de crianças pequenas. Nesse contexto, a menção à saúde tem uma abrangência maior do que a mera ausência de doença (física ou mental); pressupõe um conjunto de recursos internos que as pessoas necessitam para, diante de dificuldades e desafios de suas vidas, poderem preservar sua vida e seu bem estar, físico, mental e social.



Tal visão encontra respaldo nas mais atuais discussões sobre saúde mental e em documentos publicados pela Organização Mundial da Saúde, que trazem à tona a necessidade de expandir as políticas e ações na área da saúde para além do simples tratamento de doenças/problemas já instalados e mesmo para além da prevenção de doenças e problemas específicos. Procura-se, então, levar em conta a hipótese de que talvez a maioria dos problemas de saúde mental encontrados sejam resultado de eventos difíceis de vida, que excedem a capacidade das pessoas de lidarem com as dificuldades que encontram e acessar apoio social.

Desenvolver a capacidade das pessoas para lidarem com as diversas situações adversas que a vida pode apresentar é a perspectiva da PROMOÇÃO de saúde na qual o programa Amigos do Zippy se insere. É uma perspectiva que foca o desenvolvimento da pessoa como um todo, antes da instalação de qualquer problema ou doença, antes da necessidade de ações preventivas específicas. Em outras palavras, visa desenvolver *fatores de proteção* - que protejam a pessoa de forma ampla e a capacitem a ser protagonista de sua própria vida.

Busca-se desenvolver a capacidade que uma pessoa tem de, ao deparar-se com uma situação difícil ou estressante, fazer escolhas positivas, favoráveis à preservação da vida e ao bem-estar, pessoal e social - em contraponto a escolhas por opções violentas ou autodestrutivas, como uso de álcool e drogas.

O programa Amigos do Zippy possui uma metodologia para educar as crianças a fazerem escolhas saudáveis no decorrer de suas vidas, mesmo ante situações desestabilizantes.

O objetivo principal do Amigos do Zippy é desenvolver recursos internos, também hoje denominadas "habilidades emocionais e sociais" que, em seu conjunto, aumentam a probabilidade de que as crianças enfrentem suas dificuldades de forma mais eficaz e efetiva - de modo a manter sua saúde mental. Com o desenvolvimento desse conjunto selecionado de habilidades, não cognitivas, constata-se que as crianças conseguem identificar suas emoções e encontrar meios de lidar positivamente com as mesmas, a pensar de forma clara e lúcida, e escolher opções de ação de modo consciente, ou seja, de forma que as consequências de suas escolhas não tragam prejuízos ou mais danos e/ou ameaças a si próprias e/ou a outras pessoas.

Cabe ressaltar que o Amigos do Zippy não foca apenas no desenvolvimento individual de capacidades. A metodologia prevê também o trabalho em grupo de forma que, ao mesmo tempo em que uma criança está prestando atenção em si mesma (ao que sente, pensa e como age), está também, constantemente, incentivada a perceber os outros – que também sentem, pensam e agem, dentro de suas respectivas particularidades. O programa desenvolve empatia e promove situações em que as crianças exercitam pedir ajuda e





experimentam o prazer de conseguir ajudar. Dessa forma, aprendem a iniciar e manter relacionamentos saudáveis.

De forma resumida, o Amigos do Zippy, ao promover saúde mental, está propiciando que as crianças desenvolvam o olhar positivo para si, o olhar tolerante e solidário para o outro, e capacidade de lidar com desafios, habilidades totalmente alinhadas ao desenvolvimento das Competências para o Século XXI, sob o ponto de vista das principais referências internacionais mencionadas abaixo.

P21	ATC2	OECD	European Reference Framework
<u>Aprendizado e Inventividade</u> 1) Criatividade e Inovação 2) Pensamento Crítico e Resolução de Problemas	<u>Formas de Pensar</u> 1) Criatividade e Inovação 2) Pensamento Crítico, Resolução de Problemas e Tomada de Decisão 3) Aprender a Aprender e Metacognição	<u>Agir de Forma Autônoma</u> 7) Agir Considerando o Contexto Mais Amigo 8) Formar e Conduzir os Planos de Vida e Projetos Pessoais 9) Defender e Afirmar Direitos, Interesses, Limites e Necessidades.	1) Aprender a Aprender
3) Comunicação e Colaboração	<u>Formas de Trabalhar</u> 1) Comunicação Colaboração (trabalhar em equipe)	<u>Interagir com Grupos Heterogêneos</u> 1) Relacionar com os Outros 2) Trabalho Cooperativo em Equipe Arbitrar e Resolver Conflitos	2) Comunicação na Língua Nativa 3) Comunicação em Língua Estrangeira



<u>Talentos para a Carreira e para a Vida</u> 1) Flexibilidade e Adaptabilidade 2) Iniciativa e Autodeterminaçã o 3) Habilidade Social e Multicultural 4) Produtividade e Prestar Satisfação 5) Liderança e Responsabilidade	<u>Viver no Mundo</u> 8) Cidadania (Local e Global) 9) Vida e Carreira 10) Responsabilidade Pessoal e Social (incluindo Consciência, Sensibilidade e Compreensão de Aspectos Culturais).	<u>Usar Ferramentas Interativamente</u> 4) Usar Textos e Símbolos de Linguagem Interativamente 5) Usar Conhecimento e Informação Interativamente 6) Usar Tecnologia Interativamente	 4) Competência Matemática e Competências Básicas em Ciência e Tecnologia 5) Competência Digital
			1) Competências Cívicas e Sociais 2) Senso de Iniciativa e Empreendedoris mo Consciência, Sensibilidade e Expressões Culturais.



4.2. Começando cedo

O programa foi desenvolvido com foco em crianças pequenas – na faixa de seis a oito anos de idade, com qualquer aptidão. Ele as ensina como lidar com as dificuldades do dia-a-dia, a identificar e conversar sobre os seus sentimentos e a explorar maneiras de lidar com eles. Além disso, o programa encoraja as crianças a ajudar outras pessoas com seus problemas.

4.3. O que é o programa Amigos do Zippy?

Amigos do Zippy é um programa desenvolvido em escolas, em sala de aula, pelo professor usual das crianças. A carga horária é de uma aula semanal, de uma hora, ao longo de 24 semanas - conforme o calendário de implementação, ao longo do ano letivo, definido em conjunto com cada escola ou rede de escolas, sempre tendo seu início sempre antes do mês de maio.

O programa compreende uma série de seis histórias intituladas Amigos do Zippy. O Zippy é um inseto – um bicho pau - e seus amigos são um grupo de crianças. As histórias os mostram enfrentando problemas que são familiares às crianças: amizade, comunicação, solidão, ameaças, mudanças, perdas e o início de uma nova vida. Cada história é ilustrada com uma série de figuras coloridas.

As 24 aulas são divididas em seis módulos do programa:

- O **Módulo 1** é sobre **Sentimentos**. Nele as crianças aprendem a perceber suas emoções, desenvolvem habilidades de enfrentar os sentimentos desagradáveis e empatia para compreender quando outros não estão bem.
- O **Módulo 2** é sobre **Comunicação**. Este módulo ensina as crianças a se comunicarem de maneira eficaz, treinando dizer o que querem dizer, incluindo o como se sentem a respeito, mesmo em situações difíceis. Isso se dá através de dramatização de situações sorteadas, que as crianças apreciam bastante. Depois aprendem a ouvir os outros, o que é pouco usual em crianças dessa idade. Esse módulo também as ensina como pedir ajuda. Crianças caladas geralmente “se abrem” nessas sessões e aprendem a se expressar de modo mais livre.
- O **Módulo 3** é sobre **Relacionamentos**. As crianças aprendem sobre amizade, como fazer e conservar amigos e como lidar com solidão e rejeição. Exercitam pedir desculpas e como fazer as pazes com um amigo depois de uma briga.



- O **Módulo 4** é sobre **Resolução de conflitos**. Elas aprendem técnicas de reconciliação, de relaxamento em situações de estresse, como lidar com *bullying* e ameaças e como ajudar os amigos quando eles estão com dificuldades. Através de relatos pessoais e dramatização as crianças experimentam o prazer da solidariedade.
- O **Módulo 5** denomina-se "**Lidando com mudanças e perdas**" e trata de como lidar com as mudanças, tanto grandes quanto pequenas. A maior mudança de todas é quando alguém morre. Embora os adultos constantemente achem a morte um assunto muito difícil de se conversar, isso raramente acontece entre as crianças pequenas. Elas recebem muito bem a oportunidade de conversar abertamente a respeito de um tópico que se tornou tabu para muitos adultos. O enfrentamento das perdas na história as ajuda a estarem preparadas para lidar de forma positiva com as que certamente enfrentarão na própria vida. Atualmente no contexto da Pandemia sabemos que esse aprendizado se faz ainda mais necessário para a saúde emocional do professor e dos alunos.
- O **Módulo 6** chama-se "**Nós sabemos lidar com as dificuldades**" e reforça tudo o que as crianças aprenderam: descobrir meios diferentes de enfrentar situações difíceis, ajudar os outros e de se adaptar a novas situações.

Amigos do Zippy não diz às crianças o que elas devem fazer. Não há afirmações como: "Esta solução é boa e aquela é ruim". Ao invés disso, o programa encoraja as crianças a explorar muitas alternativas e a pensar por si mesmas. Aos poucos elas aprendem a escolher o que é melhor para si. A definição de "boa solução" no programa é aquela que resolve o problema e/ou faz com que se sintam melhor, não tenha consequências ruins e não prejudique outras pessoas.

As aulas são totalmente estruturadas e todo o material que o professor necessita encontra-se numa pasta. Para facilitar a aplicação e a expansão, deliberadamente, não é necessária a utilização de quaisquer recursos tecnológicos, a não ser quando a escola deseja integrar saberes e promove, como em muitos casos delas, atividades integradas.

5. Programa de capacitação ASEC para formação dos educadores

Todos os professores que implementam o programa Amigos do Zippy participam do programa de formação, que tem a finalidade de capacitá-los especificamente para o programa, fornecendo-lhes o embasamento conceitual e prático das atividades, além de deixá-los confortáveis no papel que passarão a desempenhar, de facilitadores do desenvolvimento emocional de suas crianças.



O processo de capacitação de educadores da ASEC foi selecionado pelo MEC como Tecnologia Educacional promotora da Educação Integral e Integrada, na perspectiva de ampliação da jornada escolar no país e da articulação da escola com seu território.

A relação das 25 tecnologias selecionadas no processo de avaliação foi publicada na Portaria no. 10, de 14 de março de 2013, no Diário Oficial da União, por meio da Secretaria da Educação Básica e compõe o **Guia de Tecnologias Educacionais publicado pelo MEC**.

A avaliação, realizada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que formou o Comitê Técnico-Científico com especialistas de todo o país, baseou-se em critérios como: qualidade técnica e pedagógica da proposta; potencial de utilização na prática educacional; coerência entre pressupostos teórico-metodológicos, objetivos, metodologia e recursos didático-pedagógicos apresentados; e adequação do material didático e de formação de professores às finalidades da proposta.

Quando solicitado o pacote de “Dados para Contratação” haverá acesso a cópia de algumas páginas do “Guia de Tecnologias Educacionais promotoras da educação Integral e Integrada, do MEC”, referentes à qualificação da ASEC.

5.1. O papel dos professores

O papel dos professores no *Amigos do Zippy* é de importância fundamental.

Os professores selecionados para desenvolver o programa passam por um programa de capacitação descrito no próximo item.

Os professores recebem apoio da Equipe da ASEC sobre o programa a partir de quando o mesmo é iniciado na escola. Eles são orientados a discutir cada aula com seus colegas, podendo entrar em contato com os monitores sempre que necessário. Durante a execução do programa, eles são incentivados a promoverem grupos de comunicação (*whatsapp*) entre os professores de outras escolas, para troca de experiências. Os professores apresentam um relatório sucinto de cada aula (*feedback de aula*) apontando o que funcionou bem e o que não deu certo. Sugestões e colaborações são bem aceitas.

Uma vez capacitados, os professores se utilizam dos recursos das aulas e do material, adequando ao contexto de sua sala de aula. **Em sala de aula, os professores são encorajados a fazer adaptações especiais para as aulas do programa Amigos do Zippy**, cada qual dentro de seu contexto. Por exemplo: se possível, as crianças devem se sentar em círculo, ao invés de ficarem atrás das carteiras, facilitando que todas se vejam e possam ouvir melhor aos seus colegas, compartilhando experiências durante as atividades.





A grande maioria dos professores relatou nas avaliações que o programa executa, além de ajudar as crianças, também os ajudou. Essa ajuda foi percebida tanto na vida profissional (descoberta de novas técnicas de trabalho) quanto na vida pessoal, ajudando-os a lidarem com seus próprios sentimentos e dificuldades de forma mais eficaz e positiva e impactando em sua saúde mental e emocional.

Dentro do contexto da Pandemia e da formação híbrida considerou-se alguns eventos síncronos para que o professor possa se beneficiar de técnicas de acolhimento e receber um reforço ainda maior, já previsto sempre no módulo 5 do programa, para abordar e ser acolhido no tema das Mudanças e Perdas – lutos concretos e simbólicos.

Apesar de estarmos em algumas redes implementando o programa de forma diversa com os alunos acolhendo suas condições ou não de acesso a internet, não recomendamos este formato pois o mesmo tem sido apenas no contexto emergencial e seus impactos não foram avaliados para além do modelo de implementação em grupos de crianças dentro de uma sala de aula.

5.2. O papel dos Tutores (recomendados para acompanhamento nas escolas por Região)

O papel do “Tutor para o *Amigos do Zippy*” é também fundamental para o sucesso do Projeto. Ele estará atuando para dar retaguarda aos professores nas questões ligadas ao programa na sala de aula e, ao mesmo tempo e, caso queira, receberá instrumentos para implementar o “*socioemocional de AaZ na escola como um todo*”. Esse profissional vai apoiar as escolas de cada DRE, e pode qualquer profissional próximo ao contexto da comunidade escolar seja ele coordenador, orientador educacional, psicólogo ou mesmo outro qualquer desde que tenha capacidade de compartilhar saberes. Cabe a ele(a) definir, também, a forma de comunicação e envolvimento com os responsáveis pelos alunos, altamente recomendado e apoiado pela ASEC, e demais professores da escola nas questões ligadas ao programa, bem como avaliar o impacto no ambiente escolar.

Os Tutores serão selecionados em consonância com as DREs e serão convidados e engajados a fazer as formações idem aos professores para que os mesmos possam estar mais próximos do contexto da escola como um todo.



5.3. Formação de Professores (e recomendada para os Tutores selecionados)

Os professores que irão desenvolver o programa pela primeira vez, fazem de formação completa, no modelo 100 % online. A **Formação no Modelo Online** integra blocos virtuais com atividades síncronas (tempo real) e assíncronas tipo EAD (moodle ASEC + Zoom) e tem cerca de 25 horas de dedicação do Professor, distribuídas em **Eixos**, agregando os conteúdos formativos e vivenciais assim como informativos.

A formação tem como premissa integrar teoria e prática. Motivamos o Professor ir se capacitando e implementando para que complete o ciclo de que sua automotivação, motive seus alunos de forma plena.

A formação presencial tinha outra dinâmica, e tinha carga horária total de 32 hrs (16 horas de formação básica antes do início da implementação + 16 horas ao longo da mesma em sala de aula). A ASEC buscou desenhar e manter o lado humanizado e motivacional no modo virtual integrando atividades síncronas e assíncronas otimizando a carga horária total para o professor.

5.3.1. Como a formação no modelo online (Moodle e Zoom) está organizada?

- **Carga horária total:** 25 horas, sendo 20 horas Moodle e 5 horas de encontros Zoom;
- **Estrutura:** 6 eixos, que se desdobram em blocos;
- **Recursos:** além do material audiovisual, há recursos textuais para formação *on-line*, com diferentes ferramentas de aprendizagem como *podcasts*, fóruns de discussão, atividades no padlet e webinários;
- **Webinários:** A formação conta com 5 webinários, de 1 hora cada, a serem agendados com o monitor responsável pela turma.
 - **Webinário 1:** Encontro de entrosamento. Tem por objetivo falar sobre a importância de trabalhar com educação socioemocional, resgatar assuntos abordados nas apresentações no fórum de discussão de introdução, levantar expectativas dos professores, e falar sobre combinados da formação.
 - **Webinário 2:** Encontro sobre o conceito de “cope”. Tem por objetivo apresentar o conceito de cope previamente estudado pelos professores em texto conceitual. O cope é o conceito-base para o bom envolvimento no curso.
 - **Webinário 3:** Encontro para acompanhamento do envolvimento dos professores e compreensão dos conceitos já apresentados. Este webinário acontece bem no meio da formação, antes da parte prática com o desenvolvimento das atividades junto às crianças. Seu objetivo é orientar os professores sobre a dinâmica do programa, as



atividades que irão compartilhar ao longo da formação e esclarecimento de dúvidas.

- **Webinário 4:** Encontro para refletir sobre falar e saber lidar com o tema da morte e do luto. Realizado no bloco "mudanças e perdas" quando a monitora irá discutir o podcast, previamente apresentado sobre a morte e, conversar sobre "como falar sobre a morte e as perdas" com as crianças. Trata-se de um webinário especialmente desenvolvido para este momento de pandemia.
- **Webinário 5:** Encontro de encerramento. Tem como objetivo resgatar dúvidas que tenham surgido nos fóruns e padlets e recapitular os eixos da formação. Trata-se de um webinário não estruturado previamente, a ser desenvolvido conforme a turma.
- **Atividades:** para atingir os objetivos, os professores são convidados a participar de uma série de atividades:
 - **fóruns de discussão** (ferramenta do moodle para publicação de opiniões sobre temas sugeridos. Ficam abertos ao longo do curso e podem ser acessados a qualquer hora. Os professores poderão ver suas postagens e as dos colegas);
 - **padlets** (semelhante ao fórum, externo ao moodle, o professor cola um post-it com suas impressões sobre determinado assunto. Permite a incorporação de imagens, arquivos, sites ou vídeos),
 - **atividade de compartilhamento** (a partir do final do bloco 7 (Sentimentos), há um espaço de compartilhamento para acompanhamento à distância pelos monitores para ter um *feedback* do aprendizado e adequar a prática)
 - **Tempo dos eixos:** sugere-se que cada eixo seja concluído em uma semana, para não haver sobreposição de tarefas e a formação ser realizada nas melhores condições.
 - **Abertura dos eixos:** cada eixo é aberto após a conclusão do anterior para o bom desenvolvimento do aprendizado.
 - **Certificação:** ao final da formação, os professores que tiverem participado de todas as atividades e acessado os conteúdos disponíveis no Ambiente Educacional receberão certificação



5.3.2 A Estrutura da Formação no Moodle (tempo previsto alocado 20 hrs)

EIXO 0

- **Tempo estimado para conclusão:** 40 minutos;
- **Duração:** aberto 15 dias antes de iniciar a formação, permanece aberto até o final.

Bloco 1 – Esquentando os motores

- Reconhecimento do ambiente,
- Integração com os colegas e
- Compartilhamento do seu conhecimento sobre educação a distância.
- É importante que possam se dedicar a essas atividades fundamentais para sua formação e para os processos de constante melhoria das formações futuras.

EIXO 1

- **Tempo estimado para conclusão:** 4 horas e 33 minutos.

Bloco 2 – Conhecendo melhor a ASEC e a estrutura do curso

- Conhecer melhor a ASEC (Associação pela Saúde Emocional de Crianças), que desenvolve o Programa Amigos do Zippy no Brasil e é autora desta formação *on-line*;
- Abordar:
 - a estrutura do curso;
 - definir com os alunos algumas dinâmicas de “combinados”
 - compartilhar as expectativas, por meio de uma web-conferência (a ser agendada).

Bloco 3 – Por que Educação Socioemocional?

- Apresentação do programa Amigos do Zippy e, a partir de um vídeo legendado de *Partnership for Children*, com depoimentos de participantes, que mostra concretamente sua atuação;
- Colocação de conceitos importantes de saúde, prevenção, tratamento e promoção de saúde, segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde).



Bloco 4 – Os sentimentos e como lidamos com eles

- Conhecimento do conceito de “cope” (lidar com), que fundamenta o Programa Amigos do Zippy;
- Fórum especial para discussão deste conceito, com *feedback* do monitor por *podcast*.

EIXO 2

Tempo estimado para conclusão: 5 horas e 52 minutos.

Bloco 5 – O Programa Amigos do Zippy

- Como o programa está estruturado;
- Quais seus objetivos;
- Discussão sobre o formato das aulas da formação.

Bloco 6 – O programa funciona?

- Informações sobre a efetividade e os resultados do programa no Brasil;
- Percepção em relação à formação;
- Levantamento dos pontos vistos até o momento.

Bloco 7 – Sentimentos

- Reflexão sobre o tema **Sentimentos** e de como reagimos a eles;
- Vídeo da primeira aula do programa, conduzida por uma professora experiente;
- Entrevista com esta professora que traz importante colaboração para quem está iniciando e abre espaço para reflexões;
- Para consolidar seus conhecimentos a partir desta aula, os professores são convidados a compartilhar suas práticas relacionadas ao bloco, para obter um “apoio” à distância no início da implementação do programa.

EIXO 3

Tempo estimado para conclusão: 3 horas e 51 minutos.

Bloco 8 – Comunicação

- Reflexão sobre o tema **Comunicação** e de como as crianças aprendem, a partir das aulas do Programa Amigos do Zippy, a se comunicar de maneira eficaz;
- Os professores são convidados a refletir sobre o tema e a importância das habilidades socioemocionais relacionadas à comunicação.

Bloco 9 – Relacionamentos



- Reflexão sobre o tema **Relacionamentos**, que podem ser importante rede de apoio ao longo de nossas vidas;
- Os professores podem compreender um pouco mais o tema e a importância das habilidades de relacionamento desenvolvidas pelas crianças.

EIXO 4

- **Tempo estimado para conclusão:** 5 horas e 39 minutos.

Bloco 10 – Resolução de conflitos (usar ícone da Resolução de Conflito)

- Reflexão sobre o tema **Resolução de conflitos** de forma eficaz que pode contribuir significativamente para nosso bem-estar e saúde emocional;
- Os professores vão conhecer mais a respeito do assunto e podem compreender de forma mais ampla a questão da intimidação e das ameaças (*bullying*).

Bloco 11 – Mudanças e perdas

- Discussão sobre o tema **Mudanças e perdas** para aprofundar perspectivas e ampliar o olhar sobre o assunto;
- Desenvolvimento de recursos internos para lidar de forma mais positiva com as mudanças e as perdas que podem favorecer nossa Saúde Emocional, já que essas são situações de vida que envolvem desafios e sentimentos desagradáveis.

EIXO 5

- **Tempo estimado para conclusão:** 4 horas e 28 minutos.

Bloco 12 – Nós sabemos lidar com as dificuldades

- Celebração do fim da formação e da jornada com o programa Amigos do Zippy;
- Opções de encerramento do programa com uma comemoração com as crianças;
- Discussão, no último bloco, sobre uma importante habilidade, sobre a qual os professores vão refletir antes da sua prática.

Bloco 13 – Finalizando

- **Resumo** de tudo o que foi visto na formação;
- Reflexão dos professores sobre a prática para que possam perceber o seu crescimento e amadurecimento com o Programa Amigos do Zippy;
- Nosso objetivo é prolongar esse aprendizado por meio de outros canais de suporte;
- Nossa equipe estará sempre disponível a apoiar os professores que, além dela, podem contar com os seus pares para estender essa troca de experiências.



Em resumo a formação online (Moodle + Zoom) inclui a participação do professor, ao longo da implementação, em:

- 5 web conferências de 1 hora cada a saber:
 - Webinar 1 - de abertura
 - Webinar 2 - para reflexão sobre o “Cope”
 - Webinar 3 - para reflexão após Eixo 3
 - Webinar 4 - antes do Bloco 11 sobre Mudanças e Perdas – Lutos concretos e simbólicos
 - Webinar 5 - de Encerramento e socialização da experiência
- Execução pelo professor de 2 Padlets com relatos de sua ação, realizados ao longo da implementação – 24 sessões do programa na sala de aula
- 3 fóruns chat debate via Moodle (opcional)
- 6 compartilhamentos de atividades ao final de cada Bloco conceitual
- 1 sessão de avaliação da experiência (ao final da implementação)

6. Avaliação e Monitoramento dos Resultados da Implementação do AZ

Durante o desenvolvimento do Projeto, a ASEC realiza monitoramento e avaliações qualitativas junto aos professores, tutores e gestores, além dos pais dos alunos, para acompanhamento de resultados.

6.1. Instrumentos de Monitoramento e Avaliação Contínua do Processo

No contexto regular, fora da Pandemia, quando a implementação do Programa se dá com alunos dentro da escola, a ASEC faz uso de diversos instrumentos e mecanismos para acompanhar e monitorar o seu desempenho dentro da filosofia do programa, em diversos momentos e ao longo de todo o processo (ano letivo), que incluem as fases que vão desde a capacitação inicial, continuam durante a aplicação do programa e encerram o ciclo com a avaliação no final do ano letivo.

Os instrumentos listados abaixo têm como objetivo promover uma avaliação reflexiva e promotora de melhoria do processo em si, e obter uma visão integrada de forma qualitativa e quantitativa de seus beneficiários diretos e indiretos (crianças, professores, educadores, ambientes educativos e famílias)



Os instrumentos de monitoramento que serão utilizados caso haja a implementação seja realizada no contexto regular de sala de aula:

- **Relatório de Feedback da Formação Básica – Blocos 1 a 6** – respondida pelos professores é utilizado pela ASEC para melhorar os processos internos de capacitação do grupo em questão.
- **Visão do Professor ANTES** – instrumento respondido pelo Professor antes da implementação da metodologia com objetivo de colher suas impressões e fazer o marco zero do grupo de alunos – **Bloco 7**
- **Visão Intermediária dos Professores** após a aplicação dos 3 primeiros módulos do programa (sentimentos, comunicação e relacionamentos) - **Bloco 9**
- **Feedback de aulas** - instrumento utilizado ao longo de todo o ano letivo para o professor refletir sobre a prática a cada aula, reportar dificuldades quando em reuniões de Formação Continuada e para análise dos monitores, visando ações imediatas quando necessário.
- **Paddlet** – registros dos professores de suas ações
- **Reflexão**: instrumento utilizado ao final de cada aula para incutir nas crianças o hábito de auto-percepção e dar ao professor informações adicionais que a criança queira comunicar-lhe, ao longo de todo o processo.
- **Visão do Professor DEPOIS** – instrumento respondido pelo Professor ao final da implementação da metodologia, com objetivo de colher suas impressões e identificar as transformações vivenciadas na sala de aula por ele e o grupo de alunos – **Bloco 12**
- **Visão dos Pais** – instrumento enviado aos pais/ responsáveis para promover a observação e colher as impressões, evidências e testemunhos de transformações vivenciadas no âmbito da família - fornecida no **Bloco 9** recebida de volta no **Bloco 12**
- **Visão da Escola** - instrumento enviado para escola para promover a observação e colher as impressões, evidências e testemunhos dos professores, do tutor para os programas e da Diretoria de transformações vivenciadas no âmbito da escola como um todo, ao longo de todo o processo.

Um “**Relatório Sumário das Transformações Qualitativas**” evidenciadas ao longo da implementação do Projeto será apresentado à equipe do SESC, até 20 dias após o término do Bloco 13, quando são coletados os dados da avaliação ANTES E DEPOIS. Esta metodologia de avaliação qualitativa, definida desde 2009, como apoio de duas experts Theresa Penna Firme e Clara Sodré encontra-se em nosso site no link :
<https://movimentosaberlidar.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Sumario-das-Transformacoes-AZ.pdf>

Este “sumário” contempla as questões avaliativas e indicadores a saber:



Associação pela Saúde Emocional de Crianças
Rua Abolição, 411 – Bela Vista – São Paulo, SP
CEP 01319-010 Tel: (11) 3106.5160
CNPJ: 07.270.546/0001-01 Insc.Est: Isenta

QUESTÕES AVALIATIVAS

1. Até que ponto está havendo impacto do AZ no desenvolvimento social/emocional das crianças envolvidas?
2. Até que ponto o impacto sócio-emocional está relacionado a mudanças no desenvolvimento acadêmico das crianças envolvidas no AZ?
3. Até que ponto a aplicação do AZ teve impacto pessoal e profissional no professor?

INDICADORES (3 eixos – respondidos pelo professor e pelos pais/ responsáveis)

1) Socioemocionais

- 1.1. Solidariedade
- 1.2. Convivência no grupo/adaptação
- 1.3. Manifestação assertiva de opinião
- 1.4. Autoconhecimento
- 1.5. Redução do comportamento agressivo
- 1.6. Autocontrole
- 1.7. Responsabilidade assumida
- 1.8. Autoconfiança
- 1.9. Autoestima
- 1.10. Afetividade
- 1.11. Estabelecimento de vínculo de confiança
- 1.12. Expressão de prazer no ambiente escolar
- 1.13. Capacidade de lidar com mudanças e perdas (resiliência)

2) Acadêmicos

- 2.1. Motivação para aprendizagem
- 2.2. Autonomia cognitiva
- 2.3. Valorização da escola
- 2.4.a. Competência na escrita
- 2.4.b. Competência na leitura
- 2.4.c. Competência lógico-matemática
- 2.5. Protagonismo na busca de conhecimento



Associação pela Saúde Emocional de Crianças
Rua Abolição, 411 – Bela Vista – São Paulo, SP
CEP 01319-010 Tel: (11) 3108.5160
CNPJ: 07.270.546/0001-01 Insc.Est: isenta

3) Professores

- 3.1. Relacionamento afetivo com a turma
- 3.2.a. Instrumentalização para apoio emocional do aluno
- 3.2.b. Instrumentalização para lidar com comportamentos decorrentes de dificuldades emocionais dos alunos
- 3.3. Ressignificado do papel do professor
- 3.4. Crescimento pessoal
- 3.5. Compartilhamento das aprendizagens
- 3.6. Reforço positivo para o aluno
- 3.7. Transferência da metodologia/técnicas do AZ para outras disciplinas

Em consonância com seu papel de coordenar a política nacional de Educação Básica, o Ministério da Educação e Cultura – MEC, desencadeou um amplo processo de discussão da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica BNCC que foi promulgada e aprovada em 2018 e implementada a partir de 2019 e definiu as competências socioemocionais relacionadas a Base.

Das 10 competências básicas (Conhecimento, Pensamento científico, crítico e criativo, Repertório cultural, Comunicação, Cultura Digital, Trabalho e Projeto de Vida, Argumentação, Autoconhecimento e autocuidado, Empatia e cooperação, Responsabilidade e Cidadania) apresentadas na BNCC, todas estão sendo impactadas pela vivência dos alunos no programa Amigos do Zippy. Em destaque 6 das 10 Competências estão sendo diretamente promovidas nas atividades dos módulos do programa: **Autoconhecimento e Autocuidado, Comunicação, Argumentação, Empatia e Cooperação, Responsabilidade e Cidadania e Cultura Digital (saúdável).** (ver E-Book enviado junto com esta proposta)



7. Cronograma de realização do projeto

Ação 1 (mês 1 - 2): alinhamento com as DRE's – pactuação dos critérios para seleção das escolas participantes e preparações para a formação Atividades Equipe ASEC Coordenação com público externo

- Reuniões de apresentação e sensibilização / pactuação dos critérios de seleção das das escolas pelas DRE's (público com maior demanda e vulnerabilidade)
- Seleção das escolas (em parceria com DREs)
- Pré e Inscrição de professores (planilhas com cadastro completo e estabelecimento de comunicação)

- Aplicação do questionário (antes do início da formação)

Atividades internas Equipe ASEC com apoio técnico e TI:

- Revisão e atualização design de alguns materiais já produzidos (textos e infográficos)
- Preparação de materiais audiovisuais adicionais (podcast e vídeos)
- Retoques e integração de novos materiais na plataforma Moodle de EAD

Ação 2 (meses 3 a 9/10): formação dos professores e implementação com seus alunos

Processo de formação: Equipe Monitoria ASEC e professores

- 5 web conferências, total 5 horas
- 2 Padlets (ao longo da implementação)
- 3 fóruns debate via Moodle, total 9 horas
- 6 compartilhamentos de atividades, total 9 horas
- 1 sessão de avaliação da experiência, total de 2,5 horas

Ação 3 (meses 11 e 12): avaliação final, relatoria e apresentação de resultados

Equipe ASEC Coordenação e apoio técnico

- avaliação final, da implementação quanto de impactos e colheita de melhores práticas a serem compartilhadas entre os participantes
- relatoria final
- apresentação aos apoiadores e parceiros DRE's e Equipes da SME – se possível em um evento online



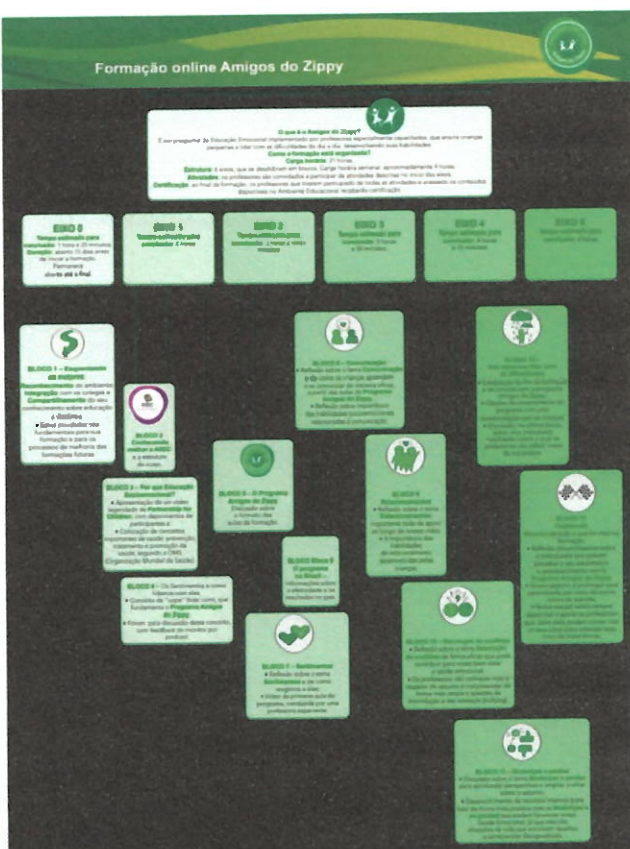
8. Anexos:

Promoção da Saúde Mental de professores e alunos:
capacitação online humanizada de professores com o intuito
de desenvolver "Habilidades para a Vida" em crianças, por
meio da implementação do "Programa Amigos do Zippy"
pelos professores capacitados pela ASEC
(experiência entre professores e alunos durante o ano letivo)

Formação online Amigos do Zippy

Implementação do programa Amigos do Zippy com os alunos em paralelo à capacitação online dos professores:

Parte final :
Avaliação - Celebração – Compartilhamento Melhores Práticas





E-book enviado em anexo a este Plano de Trabalho

AaZ Online

Q. Buscar

Home

Em breve

Formação On-Line Amigos do Zippy

Metodologia e Prática de Promoção de Saúde Emocional

O Amigos do Zippy é um programa de Educação Emocional que ensina crianças pequenas a lidar com as dificuldades do dia a dia, desenvolvendo suas habilidades para:

- identificar e lidar sobre seus sentimentos e as maneiras positivas de lidar com eles;
- resolver problemas e fazer escolhas mais saudáveis, levando em consideração suas consequências;

O Amigos do Zippy não pretende solucionar um problema específico ou dizer às crianças o que fazer. Pretende encorajá-las a:

- interagir com outras pessoas;
- buscar e oferecer apoio;
- pensar por si mesmas;
- exercitar o comportamento sólido e expandir suas capacidades emocional e social.

É implementado por profissionais especialmente capacitados em 24 aulas semanais ao longo de um ano letivo.

O objetivo da formação é capacitar professores para implementar o programa Amigos do Zippy com suas crianças.

<https://asec.eduead.com.br/cursos/mod/page/view.php?id=971>

27

ASEC

SME/COGED/DIPAR